

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.977 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.542/12, 10.581/12, 10.612/12, 10.634/12, 10.836/13 e 10.934/13, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:


Área – Criança e Adolescente:

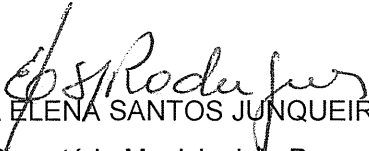
Claudia Maria Tófolo Lopes – Suplente, em substituição a Alessandra de Oliveira Terra.

Área – Defesa dos Direitos:

Maria Graciele Borges – Suplente, em substituição a Elisandra Aparecida Oliveira Gonçalves – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 2013.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social